



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RESTAURANTES
RESTAURANTE CENTRAL – RC/UFES

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SEQUENCIAL 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2013-SRP (UASG 153048), PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23068.019849/2012-10, CELEBRADA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA.

ÓRGÃO REALIZADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES)**, Instituição Federal de Ensino Superior, de natureza autárquica em regime especial, criada pela Lei n.º 3.868 de 30.01.1961 e reestruturada pelo Decreto n.º 63.577 de 08.11.1968, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 32.479.123/0001-43, situada à Avenida Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", no Bairro de Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof.º. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º. 244.493 – SSP/ES, CPF n.º 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012.

REGISTRADA: A empresa **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.027.474/0001-90, estabelecida na Rua Gilda Bonadiman, n.º 160, São Francisco, Cariacica, Espírito Santo, CEP 29.145-430, proponente em processo de licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2013-SRP (UASG 153048), PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23068.019849/2012-10, representada pelo (a) Sr. Evilasio Canceglieri, portador do RG n.º 637.844-SSP-ES, CPF: 784.394.507-53.

As partes mencionadas firmam pelo presente instrumento particular, na melhor forma da Lei, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 Fica o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços de Sequencial 01 do Pregão Eletrônico n.º 02/2013-SRP (UASG 153048), processo administrativo n.º 23068.019849/2012-10, prorrogado até o dia 31/01/2014.
- 1.2 Os itens prorrogados, nos respectivos saldos remanescentes, são os seguintes: **02, 09, 10, 16, 19, 20, 28, 29, 30, 35, 42, 43, 49, 53, 61, 62, 86, 87 e 95.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

- 2.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as prevista neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, de de 2013.

REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

EVILASIO CANCEGLIERI
Representante da Registrada

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: